

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

## 3 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Estabelecimentos.....	1 546	1 348
Pessoal ocupado (1):.....	(2) 65 102	(3) 63 312
Ligado à produção.....	54 004	49 891
Inversões de capital (Cr\$ 1000).....	1 477 468	1 845 245
Salários (Cr\$ 1 000).....	736 158	979 520
Pessoal ligado à produção.....	529 619	648 720
Despesas com as operações industriais (Cr\$ 1 000) (4).....	992 041	1 395 744
Matérias-primas, materiais e componentes.....	440 679	778 195
Valor da produção (Cr\$ 1 000).....	4 448 014	6 931 220
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000).....	3 455 973	5 535 476

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a Cr\$ 120 000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para 1973 e, para 1974, igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no ano.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Em 31-12. (3) Em 30-6. (4) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

## 4 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação — 1973-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO (1) (2)		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (3)	Matérias-primas, materiais e componentes		
(Cr\$ 1. 000)											
Rorôndônia.....	{ 1973	5	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	6	1 087	1 026	50 848	12 327	11 108	18 755	2 206	93 471	74 716
Pará.....	{ 1973	3	59	52	91	597	510	2 063	57	4 509	2 446
	{ 1974	2	(x)	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amapá.....	{ 1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	2	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	{ 1973	31	1 213	1 144	1 075	1 467	1 049	577	47	5 262	4 684
	{ 1974	47	453	380	4 199	1 730	1 004	690	293	8 150	7 460
Piaul.....	{ 1973	24	354	316	5	319	222	43	—	1 994	1 951
	{ 1974	23	192	157	119	744	466	117	9	1 672	1 555
Ceará.....	{ 1973	56	1 457	1 344	2 303	2 211	1 633	613	210	9 311	8 698
	{ 1974	59	854	737	2 584	3 349	2 321	1 244	766	16 444	15 200
Rio Grande do Norte.....	{ 1973	105	4 226	3 729	19 045	24 141	18 988	12 488	6 307	153 139	140 651
	{ 1974	87	3 755	3 113	17 106	32 381	21 654	15 301	9 865	1 859 978	170 677
Paralba.....	{ 1973	5	33	21	147	274	84	458	378	1 782	1 324
	{ 1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pernambuco.....	{ 1973	24	530	443	909	2 589	1 675	1 963	1 106	10 083	8 120
	{ 1974	22	536	434	4 479	3 663	2 768	4 554	3 301	20 685	18 131
Alagoas.....	{ 1973	4	82	79	101	231	222	223	211	1 645	1 422
	{ 1974	3	101	92	—	473	414	1 049	898	3 544	2 495
Sergipe.....	{ 1973	12	136	129	15	381	310	76	35	1 588	1 512
	{ 1974	4	96	91	24	407	294	47	37	945	898
Bahia.....	{ 1973	50	4 274	3 558	55 905	34 337	24 119	30 275	13 314	126 237	95 963
	{ 1974	45	4 151	3 642	77 589	51 171	33 709	45 083	17 467	209 626	164 543
Minas Gerais.....	{ 1973	324	20 905	17 925	721 070	194 808	144 587	323 545	130 545	1 501 370	1 177 825
	{ 1974	272	20 572	16 907	1 177 014	278 945	198 474	553 135	303 177	2 247 636	1 694 401
Espírito Santo.....	{ 1973	46	1 827	1 661	260 890	17 502	13 536	141 941	96 363	188 834	46 893
	{ 1974	32	1 674	1 353	12 275	17 434	10 783	218 040	150 373	303 948	85 908
Rio de Janeiro.....	{ 1973	164	2 085	1 719	48 398	15 373	11 621	77 016	64 587	147 147	70 131
	{ 1974	162	2 340	1 958	88 387	21 681	15 533	116 943	102 447	213 153	96 210
São Paulo.....	{ 1973	472	6 828	5 651	108 105	53 316	37 592	112 346	57 916	380 345	267 999
	{ 1974	376	5 730	4 539	134 599	69 166	44 511	118 727	74 876	523 861	405 134
Paraná.....	{ 1973	42	1 777	1 628	8 264	11 926	9 584	6 305	3 790	35 970	29 665
	{ 1974	38	1 296	1 085	6 950	12 170	9 225	11 491	8 567	42 484	30 993
Santa Catarina.....	{ 1973	38	5 836	5 171	14 263	63 263	50 044	35 516	15 264	193 677	158 161
	{ 1974	37	5 759	5 350	15 470	66 611	53 781	45 748	31 816	272 801	227 053
Rio Grande do Sul.....	{ 1973	76	2 280	1 865	20 874	17 782	12 998	15 970	7 510	77 989	62 018
	{ 1974	70	3 230	2 634	22 331	32 589	26 338	23 232	11 712	107 732	84 500
Mato Grosso.....	{ 1973	20	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	15	208	124	1 615	1 896	984	4 621	1 065	16 306	11 685
Goias.....	{ 1973	42	841	695	11 979	8 121	4 536	13 545	6 844	83 866	70 421
	{ 1974	41	1 059	879	22 465	17 070	10 181	24 126	14 638	140 801	116 675
Distrito Federal.....	{ 1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>BRASIL.....</b>	{ 1973	1 546	65 102	54 004	1 477 468	736 158	529 619	992 041	440 679	4 448 014	3 455 973
	{ 1974	1 348	63 312	49 891	1 845 245	979 520	648 720	1 395 744	778 195	6 931 220	5 535 476

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Veja nota da tabela 3 deste Capítulo.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e, em 1974, a 30-6. (3) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.